

BOLETIM INTERNO N° 015/23

Publicado em 01 de Março de 2023

PORTARIA DA DIRETORA PRESIDENTE N° 045/2023, DE 23 / FEVEREIRO / 23.

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período			Decêndio
003110	EVERALDO NOBRE DA SILVA	2230-6	07/07 /2005	A	04/07 /2015	3º
0024.0						
03184/2022-74						

Recife, 01 de março de 2023

PORTARIA DA DIRETORA PRESIDENTE N° 041/2023, DE 14 / FEVEREIRO / 23.

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio da servidora abaixo relacionada:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período			Decêndio
003110	RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA	4193-9	19/01 /2009	A	19/01 /2019	1º
0262.0						
01284/2022-53						

Recife, 01 de março de 2023

PORTARIA DA DIRETORA PRESIDENTE N° 047/2023, DE 24 / FEVEREIRO / 23.

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período			Decêndio
003110	SEVERINO FERREIRA DE CARVALHO	773-0	15/01 /2013	A	13/01 /2023	5º
0166.0						
00291/2022-26						

Recife, 01 de março de 2023

PORTARIA DA DIRETORA PRESIDENTE N°. 44/2023, DE 23 /FEVEREIRO/ 23.

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
4213-7	VILMAR LEITE DE OLIVEIRA	CIRETRAN CABO DE SANTO AGOSTINHO	UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL	data de sua publicação

Recife, 01 de março de 2023

**PORTRARIA DA DIRETORA PRESIDENTE Nº.
46/2023, DE 24 /FEVEREIRO / 23.**

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MA T.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
33 22- 7	GUTO ANDERSO N OMENA DA SILVA	UNIDADE DE FISCALIZA ÇÃO	UNIDADE DE OPERAÇÕ ES DE TRÂNSITO	27/02/2 023

Recife, 01 de março de 2023

**PORTRARIA DA DIRETORA PRESIDENTE
Nº.043/2023, DE 17 /FEVEREIRO/23.**

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Designar **RODRIGO VALENTIM DA SILVA**, matrícula 3996-9, para responder pela FGS da CIRETRAN Olinda, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, por motivo de licença prêmio do titular **PAULO FERNANDO ALBUQUERQUE CABRAL**, mat. 1787-6, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2.

Recife, 28 de fevereiro de 2023

DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MA T.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	RETROA TIVO A
42 68- 4	JOAQUIM EDUARDO DE ARAÚJO FRAGOSO	POSTO AVANÇADO CAMARAGI BE	UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL	01/01/2 023

Recife, 28 de fevereiro de 2023

**PORTRARIA DA DIRETORA PRESIDENTE Nº. 042
/ 2023, DE 15 / FEVEREIRO / 23.**

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o Parecer Jurídico,

Resolve:

DEFERIR o abono de permanência do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data do Despacho	Retroativa
ALDAIR JOSÉ DE ANDRADE	2216-0	02/01/202 3	04/09/202 1

Recife, 28 de fevereiro de 2023

Ana Teresa Alves Vieira

**Diretora Presidente do DETRAN-PE, em
exercício**

**PORTRARIA DA DIRETORA PRESIDENTE Nº.
39/2023, DE 27 /FEVEREIRO/ 23.**

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do